



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Financeiro Nº 030

05/08/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 780.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Ações Suplementadas

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE		
2052	FORTELECIMENTO E PROMOÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS		
339.0.3.2.01.00	Material de Distribuição gratuita	Royalties/FEP	30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
2053	REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES		
339.1.3.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Royalties/FEP	16.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.000,00</b>
2054	FOMENTO ÀS ATIVIDADES MUSICAIS, CÊNICAS E VISUAIS		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	FCBA- Fundo de Cultura do Estado da Bahia	13.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>13.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>59.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>59.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 59.000,00

### Dotações Anuladas

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE		
2053	REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Conv. - OUTROS	46.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>46.000,00</b>
2056	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS À CULTURA, ESPORTE E LAZER		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
4010	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>59.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>59.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE**

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

---

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 05 de agosto de 2019.

JAGUARIFE, 05 de agosto de 2019

  
Humberto Simões Costa  
Prefeito